

Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os membros da Comissão de Licitação: Presidente – FLÁVIA FERREIRA DA SILVA e seus membros: Paulo Victor de Araújo Jorge e Karlene Almeida Melo, e ainda o representante do único licitante participante do presente certame: **JP MAGALHÃES PEREIRA ME, escrito no CNPJ nº 12.830.382/0001-60** representada pelo Sr. João Paulo Magalhães Pereira, inscrito no CPF nº 917.008.923-04. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 091201.2021-TP, Processo nº 091201.2021-TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Benedito-CE, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” “Proposta Técnica” e “Proposta de preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas técnica e proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo único licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação do único licitante participante. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se o mesmo iria interpor recurso contra a sua decisão referente a fase de habilitação. Estando ele presente e tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea “a”, O(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope Proposta Técnica que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta técnica atendia as exigências contidas na Tomada de Preços nº 091201.2021-TP, conforme reza o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponentes está classificado atingindo a pontuação da proposta técnica a seguir explanada.

a) Atribuir-se-á o peso 5 (cinco) à Proposta Técnica e o peso 5 (cinco) à Proposta de Preços.

PESO DA PROPOSTA TECNICA		PESO DA PROPOSTA DE PREÇOS	
PT = PROPOSTA TECNICA =	5	PP - PROPOSTA DE PREÇOS	5

b) A Pontuação Técnica (PT) das licitantes, far-se-á de acordo com os pontos alcançados em cada um dos fatores de avaliação, conforme a seguinte fórmula:

$$PT = \frac{(P1 + P2 + P3 + P4) \times 5}{100}$$

- P1 = EXPERIANCIA DO LICITANTE PONTUADA PELA QUANTIDADE DE ORGÃOS ATENDIDOS
- P2 = TEMPO DE ATUAÇÃO DA LICITANTE
- P3 = QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TECNICA - QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS
- P4 = EXPERIANCIA DA EQUIPE TECNICA - TEMPO DE ATUAÇÃO DA EQUIPE

P1 = Máximo 50 pts	P2 = MAX 30 pts	P3 = MAX 10 pts	P4 = MAX 10 pts	X	5
40	30	10	10	=	90

Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022



$PT = P1 + P2 + P3 + P4 =$	
100	1

PT: PONTUAÇÃO TÉCNICA =	4,5
--------------------------------	------------

Após a divulgação do resultado da Proposta Técnica o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se o mesmo iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando ele presente e tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "b", O(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope de Propostas de Preço que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta de preço atendia as exigências contidas na Tomada de Preços nº 091201.2021-TP, conforme reza o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponentes está classificado atingindo a pontuação da proposta de preços a seguir:

PT = Pontuação Técnica = 5 = Peso da Proposta Técnica.

c) O cálculo para Pontuação do Preço, será efetuado dividindo-se o Preço em Exame (PE) pelo Preço de Proposta, realizando a operação com cada proposta apresentada no dia da sessão. O fator resultante será multiplicado pelo peso 5 (cinco), obtendo-se a Pontuação Resultante de Preço (PRP). Assim, a maior pontuação possível (cinco) será atribuída a proposta de menor preço mensal ofertado.

d) Preço em exame será o da proposta de menor preço, dentre as propostas apresentadas pelas licitantes.

$PRP = PE \times 5$
PP

PRP = Pontuação Resultante do Preço	5
PE = Preço em exame = Menor Preço (MP) dentre as propostas apresentadas	R\$ 81.840,00
PP = Preço da Proposta (realizando a operação com cada proposta apresentada)	R\$ 81.840,00
Fator resultante da Pontuação do preço	1

O fator resultante será multiplicado pelo peso 5 (cinco)	1	X	5
PRP: PONTUAÇÃO RESULTANTE DO PREÇO =			5

Em seguida foi feito a soma final conforme pesos apresentados no edital, no seguinte parâmetro:

E) A Pontuação Final (PF) será obtida da soma da Pontuação Técnica (PT) com a Pontuação Resultante do Preço (PRP).

$PF = PT + PRP$

PT: PONTUAÇÃO TÉCNICA	4,5
PRP: PONTUAÇÃO RESULTANTE DO PREÇO	5

Câmara Municipal de São Benedito
Biênio 2021 / 2022



PF: PONTUAÇÃO FINAL =	9,5
-----------------------	-----

Assim de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços o vencedor foi à empresa **JP MAGALHÃES PEREIRA ME**, pela técnica e preço apresentado. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O licitante estava presente à sessão e desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo único licitante concorrente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

São Benedito -CE, 11 de janeiro de 2022.

Flávia Ferreira da Silva
FLÁVIA FERREIRA DA SILVA
Presidente

João Paulo Magalhães Pereira
JP MAGALHÃES PEREIRA ME
João Paulo Magalhães Pereira
CPF nº 917.008.923-04
Licitante

Paulo Victor de Araújo Jorge
PAULO VICTOR DE ARAÚJO JORGE
Membro

Karlene Almeida Melo
KARLENE ALMEIDA MELO
Membro